



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 080/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TIO HUGO E A EMPRESA MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, com sede na Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, neste Município de Tio Hugo-RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr GILSO PAZ**, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Empresa **MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.958.412/0001-00, sediado(a) na Rua Rio Grande do Norte, nº 1435, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte-MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Eliane Vilela Galdino, portadora do CPF nº 015.353.247-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023..003/069, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PRIMEIRA:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Um Veículo novo, zero km, 07 lugares, ano/modelo mínimo 2023, **CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 7 LUGARES**, conforme proposta e demais especificações, constante no Anexo I - Termo de Referência, do edital, obrigando-se a contratada a efetuar a entrega do Veículo atendendo às normas técnicas e legais vigentes. O valor total a ser pago pela Contratante será **de R\$ 129.900,00(Cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**, o qual deverá ser entregue no Centro Administrativo do Município de Tio Hugo-RS, em horário de expediente, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste e autorização de entrega.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo aceitável
01	01	und	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2023, MOTOR MÍNIMO 1.8, MÍNIMO GASOLINA 105 CV, MÍNIMO ALCOOL 111 CV, NA COR BRANCA OU PRATA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, 7 LUGARES; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTI-	R\$ 129.900,00



		<p>FURTO; ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE" ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA; FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE; BANCO DE SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL; LANTERNA DE NEBLINA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"); CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS; LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS; BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO; VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DO RÁDIO E TELEFONE COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE; CAR PLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB E AUX-IN, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE E CRUZEIRO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA; RODA DE ALUMÍNIO NO MINIMO ARO 15"; VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM; COMPUTADOR DE BORDO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; BANCO DE TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL; CAMERA DE RÉ; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DO SENSOR CREPUSCULAR; PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHES TRASEIROS CROMADOS.</p>	
--	--	---	--



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			GARANTIA MINÍMA DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ALÉM DE TODO OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN.	
--	--	--	---	--

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de Outubro de 2022.

**TERCEIRA:** O prazo de garantia do objeto do presente contrato será de no mínimo 12 meses, sem limites de quilometragem incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**QUINTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no Edital e Termo de Referência.

**SEXTA:** O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria de saúde e o Fiscal de Contrato, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

**SÉTIMA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria da Saúde

Programa: 0105 Saúde - Investindo na Vida

Atividade: 1021 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde

Rubrica: 4490.52.000000 Equipamentos e Material Permanente (vinculo 1190);

Rubrica: 4490.52.000000 Equipamentos e Material Permanente (vinculo 40).

**NONA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo-RS, 09 de Outubro de 2023.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**MEGA BUSSINESS COM. DE VEÍCULOS E MÁQ. LTDA**  
**Eliane Vilela Galdino, CPF nº 015.353.247-59**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG/CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG/CPF:**